PORTARIA Nº 007 DE 17 DE NOVEMBRO 2025.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizaçõe;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais, cujo é o objeto é o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DEFERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2025-04e Pregão Eletrônico nº 011/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, sem prejuízos ás suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º-
Esta portaria entra em vigor na sua publicação.
Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, aos dias 17 do mês de novembro de 2025.

Uires Martins Portilho

Secretario

Decreto nº 1301/2025

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 600.***.***-** - UIRES MARTINS PORTILHO
Data e Hora: 17/11/2025 13:04:05

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/88a9df3e-c3ce-11f0-9008-66fa4288fab2